



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: 46 3555-8100

Fax: 46 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000

PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2934 DE 28 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Planalto/Pr, para o exercício de 2026 no valor de R\$ 5.408.231,36 (*Cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos*), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

09 – Secretaria de Saúde

09.126 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Prim. Em Saúde

02371 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00616 – Operações de Créditos.....R\$ 1.000.000,00(Exc)

05 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

05.115 – Departamento de Obras

15.452.1501-1052 -Pavimentação Urbana

00655 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00616 – Operações de Créditos.....R\$ 2.420.873,31(Exc)

08 – Secretaria de Esportes

08.124 – Departamento de Esportes

27.813.2701-1068 – Melhoria na Estrutura Física na Área Esportiva

02052 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00616 – Operações de Créditos.....R\$ 1.438.920,49(Exc)

10 – Secretaria de Assistência Social

10.144 – Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social

08.241.0801-1020 – Construção/Ampliação de Centros

de Mult.Uso para Comunidade



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: 46 3555-8100

Fax: 46 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000

PLANALTO - PARANÁ

02951 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00616 – Operações de Créditos.....R\$ 161.096,79(Exc)

07 – Secretaria de Educação

07121 – Departamento de Ensino

12.361.1201-1035 – Ampliação/Reformas e Construção na Rede de Ensino

01112 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

00616 – Operações de Créditos.....R\$ 387.340,77(Exc)

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas por lei específica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal